

ATA DE Nº 010 DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª TURMA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCÃO DE MATO GROSSO DO ANO DE 2014.

Data: 20 de fevereiro de 2014, 08h00

MINUTA

Local: Sede da OAB/MT.

Presenças: Presidente: Mauricio Aude; Secretário; Daniel Paulo Maia Teixeira, Tesoureiro Cleverson de Figueiredo Pintel; **Conselheiros Estaduais:** Adalberto Lopes de Sousa, Ana Lucia Stefanello, Arnaldo Rauen Del Pizzo, Daniela Marques Echeverria, Dinara de Arruda Oliveira, Evandro Cesar Alexandre dos Santos, Fabio Arthur da Rocha Capilé, Itallo Gustavo de Almeida Leite, Ivo Matias, José Carlos de Oliveira Guimarães, Heitor da Rocha Correia, Luciano Sales, Luciana Castrequini, Paulo Sergio Cirilo, Pedro Martins Verão, Rodrigo Geraldo Ribeiro de Araujo, Roger Fernandes, Samir Badra Dib, Soraide Castro, Tadeu Mucio Galvão Valin, Tânia Regina Ignotti Faiad, Valdir Miquelin. **Conselheiro Federal:** José Antonio Tadeu Guilhen. **Consignadas as ausências justificadas dos seguintes Conselheiros (as):** Alex Tocantins Matos; Murillo Barros da Silva Freira e Silas do Nascimento Filho. **Item I e II – Abertura e verificação do quorum.** Confirmado o *quorum*, o Presidente declarou aberta a Sessão. **Item III –** Aprovada a unanimidade e sem retificações a ata da sessão anterior, realizada em 06/12/2013. **Item IV – COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.** O Presidente deu as boas vindas os Conselheiros e agradecendo a presença de todos, desejando um ano profícuo e cheio de resultados, asseverado que há muito por fazer. Registrou as boas vindas a Conselheira Soraida Castro pelo seu retorno. Demais comunicações forma deixados para o final, quando da palavra livre. **ITEM V. 01) Processo n. 5.577/07 – CLASSE I - Representação Disciplinar - RECORRENTE:** E. S. (*Advogado: Rafael Santos de Oliveira – OAB/MT 14.885*) - **RECORRIDO:** C. S. *Advogado assistente: Anderson Rocha de Souza – OAB/MT 12.103*) - **RELATORA: Dra. Daniela Marques Echeverria.** Ausentes às partes. A Relatora fez a leitura do relatório e voto, para conhecer do recurso, rejeitar a preliminar de prescrição e no mérito negar provimento ao recurso, mantendo na integra a decisão proferida pelo TED/OAB/MT. Em discussão. Em votação, aprovado a unanimidade o voto da Relatora. **PEDIDO DE PREFERENCIA 03) Processo n. 1.209/87 -** Pedido de Isenção das Anuidades referentes ao período de 02.06/09 a 22/06/10 - **RECORRENTE:** Lorivaldo Fernandes Stringheta - **RECORRIDO:** Ex-Officio - **RELATORA: Dra. Ana Lucia Steffanello.** Presente o Recorrente. A Relatora fez a leitura do relatório e voto, conhecendo do recurso, dando-lhe provimento para isentar o recorrente do pagamento das anuidades durante o período de licenciamento. Em discussão. Em votação, aprovado a unanimidade o voto da Relatora. Registrada a sugestão da Conselheira Daniela Marques Echeverria, no

sentido de se fazer constar nos pedidos de licença do exercício profissional, a opção de ser o licenciamento com ou sem ônus ao requerente. **PEDIDO DE PREFERÊNCIA 05) Processo n. 96.310/13** - Pedido de Inscrição Definitiva – Art. 28, V – Investigador aposentado - RECORRENTE: Gabriel Rodrigues Franco - RECORRIDO: Ex-Officio **RELATOR: Dr. Tadeu Mucio Galvão Vallim** Ausente o Recorrente. O Relator fez a leitura do relatório e voto, conhecendo do recurso para no mérito dar-lhe provimento e deferir a inscrição definitiva. Em discussão, fizeram uso da palavra os (as) Conselheiros(as), Daniel Paulo Maia Teixeira, Fabio Arthur da Rocha Capilé, Ana Lucia Steffanello, Presidente Mauricio Aude, que apresentou esclarecimentos acerca da posição e dos procedimentos adotados pela Ordem nos processos de inscrição que contenham certidões, dando conta sobre a existência de processos criminais em tramite em desfavor dos requerentes. Em seguida se manifestaram os Conselheiros, Heitor da Rocha Correia e Pedro Martins Verão que teve vista em mesa deferida. Em votação, aprovado a unanimidade o voto do relator que encampou a divergência no sentido de que o processo seja redistribuído a um Conselheiro do Pleno para apuração da idoneidade do requerente. **Itens 06 a 10** - Leitura e discussão das Resoluções Nº 001 a 005, datadas de 20/02/2014, nomeando advogados para integrar as Comissões Temáticas da OAB/MT, a saber: **06) RESOLUÇÃO Nº 001 DE 20 DE FEVERERIO DE 2014 (ad referendum)** PARTE INTERESSADA: OAB-MT ASSUNTO: Nomear o advogado **Andre Luis Rufino** para compor a Comissão de Direito do Trabalho e Comissão do Jovem Advogado Triênio 2013/2015; **07) RESOLUÇÃO Nº 002 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014 (ad referendum)** PARTE INTERESSADA: OAB-MT ASSUNTO: Nomear os advogados **Mauricio Magalhães Faria Neto e Rodrigo Correa Cyrineu** para comporem o Tribunal de Defesa das Prerrogativas - TDP, Triênio 2013/2015; **08) RESOLUÇÃO Nº 003 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014 (ad referendum)** PARTE INTERESSADA: OAB-MT ASSUNTO: Nomear o advogado **Alex Vieira Passos** para compor a Comissão Especial de Conciliação, Mediação e Arbitragem, Triênio 2013/2015; **09) RESOLUÇÃO Nº 004 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014 (ad referendum)** PARTE INTERESSADA: OAB-MT ASSUNTO: Nomear o advogado **Marco Aurélio Alves de Souza** para compor a Comissão de Direito Penal e Processo Penal, Triênio 2013/2015; **10) RESOLUÇÃO Nº 005 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014 (ad referendum)** PARTE INTERESSADA: OAB-MT ASSUNTO: Nomear o advogado **Ézio Roberto Santos Ojeda** para compor a Comissão de Saúde e Saneamento, Triênio 2013/2015. **APROVADAS A UNANIMIDADE. PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA - 02) Processo n. 3.754/04 – CLASSE I** - Representação Disciplinar - RECORRENTE: A. P. de C. (*em causa própria*) - RECORRIDO: Ex-Officio - **RELATOR: Dr. Julierme Romero. A pedido de relator.** 04) Processo n. 95.546/13 - Pedido de Inscrição Definitiva - RECORRENTE: Marinalva Lenir Leite de Souza - RECORRIDO: Ex-Officio - **RELATOR: Dr. Alex Tocantis Matos.**

A pedido do relator. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA. O Presidente informou que o TJ/MT, havia editado Provimento extinguindo protocolo integrado, no entanto, após o pedido OAB, o protocolo integrado foi prorrogado até julho/2014, porém a OAB esta trabalhando no sentido de que o protocolo integrado seja mantido. Informou que a intenção do Tribunal é descentralizar o protocolo com a criação dos protocolos nos correios. O Presidente Mauricio Aude, chama a atenção para os inúmeros problemas que esse tipo de protocolo pode gerar, tais como protocolo manual, greve dos funcionários dos correios com a consequente suspensão dos prazos. Em seguida falou sobre o Pedido de Providencias contra o Provimento que regula o levantamento de alvará pelos advogados. Comunicou que o Conselheiro Eduardo Augusto Bordoni Manzeppi, foi nomeado pelo Conselho Federal para compor o comitê gestor nacional do PJE no TSE. Informou que em razão dos debates referentes aos empréstimos efetuados pelo BNDS a outros países, sem a aprovação do Congresso Nacional, a OAB/MT provocou o Conselho Federal para estudar o assunto, em razão do interesse público. Com relação as obras da Copa informou que SECOPA não respondeu as solicitações expedidas pela OAB no ano passado onde requeria informações sobre o andamento das obras, razão pela qual a secretaria foi notificada extrajudicialmente. Asseverou que recentemente foi encaminhado um novo pedido de informações a SECOPA solicitando informações sobre o termino das obras da Copa, se estas vão ficar prontas antes do evento e se não, quando. No entanto, como a SECOPA não respondeu, esta sendo preparada uma medida judicial para que informações venham até a sociedade. Noticiou fato gravíssimo em desfavor da advocacia, ocorrido no município de Mirassol do Oeste, onde um magistrado, por iniciativa do Ministério Publico, cancelou um alvará judicial para levantamento de valores decorrentes de ação previdenciária, porque o autor da ação estaria suspeitando que o advogado ira sacar o dinheiro e não lhe repassaria. Tais fatos motivaram a OAB a editar uma nota de repudio, bem como serão adotadas medidas junto ao CMMP e CNJ. Informou que a Escola Superior da Advocacia já retomou suas atividades, e aproveitou o ensejo para convidar todos a participarem da aula magna com o professor Eduardo Sabag no dia 15/04/2014. Falou sobre o problema envolvendo o pagamento das diligencias dos oficiais de justiça via internet na comarca de Cuiabá, asseverando que já está sendo estudada uma solução para o problema. Relembrou que a “OAB/MT 80 anos” esta circulando pelo interior. Por fim discorreu sobre o caso do Advogado Rodrigo Biscaro que esta sendo processado pelo juiz Mario Augusto Machado, em razão de que o advogado teria representado o magistrado junto a Corregedoria. **Palavra livre:** fizeram uso da palavra os (as) Conselheiros (as) Ana Lucia Stefanello e Evandro Cesar Alexandre dos Santos, que se manifestaram acerca dos problemas como a expedição da certidão de intimação para interposição de recurso de agravo de instrumento que vão desde a demora na sua expedição e a necessidade da mesma, quando há a devida publicação da decisão no DJE. Os Conselheiros, José Carlos de Oliveira

Guimarães e Italo Gustavo de Almeida Leite, se manifestaram acerca da qualidade das decisões judiciais proferidas no âmbito dos juizados especiais. O Presidente ainda discorreu sobre as providencias que vem sendo adotadas contra os advogados que se valem da captação de clientela com folders e outros procedimentos vedados, bem com a manipulação de dados para distribuição de ações. Sobre o tema ainda se manifestaram os Conselheiros Evandro Cesar Alexandre dos Santos e Fabio Arthur da Rocha Capilé. A Conselheira Soraide Castro, falou sobre o caso do magistrado de Sinop-MT e os vários problemas que o mesmo vem provocando, asseverando por fim que os advogados de Sinop-MT não tem interesse em desagravo para o caso, para que não inviabilize a advocacia naquela comarca. A Conselheira Luciana Castrequini, noticiou problemas com a carga rápida na Justiça Federal de Rondonópolis-MT que esta sendo negada aos advogados e problemas como a pauta de audiências na Justiça do Trabalho. O Secretário Daniel Paulo Maia Teixeira, trouxe esclarecimentos sobre novidades que virão no PJE e sobre a pauta de audiências na Justiça do Trabalho. A Conselheira Ana Lucia Steffanello informou acerca da intenção de um vereador da cidade de Sorriso, conceder moção de aplausos a OAB/MT. Destacou ainda os problemas que vem enfrentando com a PGE posto que os Procuradores não são intimados via DJe e há demora nas cargas e devolução dos autos. Não havendo mais inscritos, o Presidente agradeceu a presença de todos, vindo a encerrar a sessão às 12:12 horas (doze horas e doze minutos). Eu, Daniel Paulo Maia Teixeira, Secretário mandei lavrar a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente.

Mauricio Aude
Presidente

Daniel Paulo Maia Teixeira
Secretário